

Empresas Públicas**APPA****ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034-2019**

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de 5.000(cinco mil) bonés destinados aos alunos do 5º ano das escolas dos municípios de Paranaguá e Antonina atendidos pelo projeto Porto Escola, dos 5.000 bonés, 4.500(quatro mil e quinhentos) serão destinados aos alunos de Paranaguá e 500(quinhentos) aos alunos de Antonina, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência.

VALOR: A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato, o preço máximo de R\$: 20.070,00(vinte mil e setenta reais).

PRAZO: O prazo de execução do presente contrato é de 20 (dias), contados do recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2019-APPA

NOTA DE EMPENHO: 158/19

PROTOCOLO: 15.691.316-2

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019

Paranaguá, 10 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA**

88403/2019

Licença de Operação de Regularização - LOR

A Prefeitura de Paranaguá torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) Licença de Operação de Regularização referente ao Trapiche de Encantadas na Ilha do Mel, no município de Paranaguá, Paraná.

88594/2019

Licença de Operação de Regularização - LOR

A Prefeitura de Paranaguá torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) Licença de Operação de Regularização referente ao Trapiche de Nova Brasília na Ilha do Mel, no município de Paranaguá, Paraná.

88604/2019

Sociedades de Economia Mista**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
PARANÁ****EDITAL DE CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ Nº 01/2019**

OBJETO: Credenciamento de sociedades, de empresários, de associações definidos na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), de prestadores de serviços notariais e de registro de que trata a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e de empresas públicas, como Correspondentes da FOMENTO PARANÁ, com vistas à prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, acompanhamento das operações, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 (e suas eventuais alterações), conforme especificado nos termos do Edital e seus anexos.

DO CREDENCIAMENTO: encaminhamento dos documentos, exclusivamente via digital, a partir de 24/10/2019.

INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS/EDITAL: correspondente@fomento.pr.gov.br ou no endereço eletrônico: www.fomento.pr.gov.br.

Autorização: Heraldalves das Neves – Diretor-Presidente (extrato242019.rtf)

88226/2019

CELEPAR**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070.2018**

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de pagamento automático de pedágios denominado "Sistema SEM PARAR / VIA FÁCIL" Plano Adesão Zero.

FINALIDADE: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, até 31/10/2020.

VALOR DO ADITIVO: R\$58.677,84 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Autorizado pelo Diretor Presidente, Sr. Allan Marcelo de Campos Costa, em 05/08/2019. Declaração de Disponibilidade Financeira nº 139/2019. GMS nº 2814/2018. SPI nº 15.876.300-1.

88504/2019

COHAPAR**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR
CNPJ n.º 76.592.807/0001-22**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (147ª), a ser realizada no dia **18 de setembro de 2019**, com início às **09h** na sede da COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária (147ª)

1. Eleição de Membro do Conselho Fiscal.

Curitiba, 09 de setembro de 2019.

Eduardo Francisco Sciarra

Presidente do Conselho de Administração

87673/2019

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, torna público que **REQUEREU** ao IAP, a **Renovação da Licença Ambiental Simplificada** para a implantação do empreendimento **Conjunto Habitacional Cambará I (10ª etapa)**, localizado no município de **Cambará. (LAS 1796)**

88243/2019

Extrato Ata de Registro de Preço nº 120/ARP/2019**Licitação Pública nº 02/2019**

PROCESSO: 15.472.637-3. **PARTES:** COHAPAR e FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME. **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CANTINA E/OU LIMPEZA para atendimento da Sede e dos Escritórios Regionais da COHAPAR. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 43/2019, de 07/08/2019. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 04/09/2019.

88455/2019

Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 003/CNTV/2019**Chamamento Público nº 01/2015 – 6ª Publicação**

PROCESSO: 15.864.074-0. **PARTES:** COHAPAR e EMPRESA AZES INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de ASSESSORAMENTO / ELABORAÇÃO E CESSÃO DE PROJETOS / CESSÃO DE PROJETOS / COMERCIALIZAÇÃO para produção de Empreendimento Habitacional (...). Município: Tunas do Paraná - 175 (casas) **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 43/2019, de 07/08/2019. **VIGÊNCIA:** 24 meses. **ASSINATURA:** 09/09/2019.

88468/2019

Extrato de Termo de Cessão de Uso nº 003/TCU/2019

PROCESSO: 15.057.505-2 **PARTES:** COHAPAR (Cedente) e Município de Palmas (Cessionário). **OBJETO:** A CEDENTE é senhora e legítima possuidora do imóvel denominado Reserva Técnica, com 1.922,32 m², constituída pelo Lote 01, da Quadra 02, localizado no Conjunto Habitacional Eldorado, no município de Palmas/PR, registrado na Matrícula nº 9494, do Ofício de Registro de Imóveis de Palmas, e como tal, cede-o ao CESSIONÁRIO, em regime de cessão de uso. **PRAZO:** 24 meses, contados da assinatura. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº. 29/2019, de 10/06/2019. **ASSINATURA:** 03/09/2019.

88655/2019